



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

C.N.P.J. 55.039.101/0001-68

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA

Nome Fantasia: CASA TRANSITÓRIA

CNPJ: 55.039.101/0001-68

Data de Fundação: 25/01/1987

Nome do Cartório de Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas SBC.

Registrado sob nº 60536

Endereço da Entidade: Rua Cabral da Câmara, 185

Bairro: Jardim Beatriz

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09.895-200

Telefone: (11) 4399-2077

E-mail: c.transitoria@bol.com.br

Nome do Representante Legal: Ricardo Garcia

Cargo: Presidente

Finalidade Estatutária:

- 1- Amparar, assistir e facilitar meios, a fim de possibilitar o desenvolvimento biopsicossocial de crianças, adolescentes, adultos e familiares, em situação de vulnerabilidade, de lazer e outros complementares;
- 2- Fortalecer a família, a infância, e adolescência na busca pela efetivação dos direitos sociais;
- 3- Facilitar e promover a participação da família, na definição das atividades propostas;



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

C.N.P.J. 55.039.101/0001-68

- 4- Possibilitar opções diversas as crianças e adolescentes, que contribuem para seu desenvolvimento;
- 5- Oferecer assistência social, pedagógica, psicológica e atividades lúdicas, culturais, e de lazer para crianças, adolescentes e adultos com o objetivo do fortalecimento dos vínculos sociais.

Objeto da Parceria: Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contextualização:

Nosso objetivo com a aquisição desse objeto de parceria, é aprimorar nossos serviços, podendo proporcionar novas possibilidades aos nossos assistidos, ampliando a oferta de recursos para nossos projetos, tornando efetivo o acesso a itens antes não disponibilizados, promovendo a inserção tecnológica para a comunidade, trazendo-os para uma nova realidade onde possam ser integrados.

<u>META QUALITATIVA</u> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
---	--	--



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

C.N.P.J. 55.039.101/0001-68

Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.
--	---------------------------	--

Breve histórico da Organização Social:

A Entidade foi fundada em 25/01/1987. É uma associação civil, de direito privado, assistência social, sem fins lucrativos e econômicos, que presta serviços gratuitos, sem discriminação de raça, idade, sexo, credo religioso, político ou condição social, que terá duração por tempo ilimitado, situada à Rua Cabral da Câmara nº 185, CEP. 09895-200- Jardim Beatriz, com sede e foro Municipal de São Bernardo do Campo – SP.

Missão

Tem como missão, contribuir para o desenvolvimento social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e famílias para que possam atuar com autonomia na transformação de suas realidades.

Nossa Visão:

“Alcançar as crianças e adolescentes da comunidade para que suas realidades sociais sejam transformadas pela sua atuação positiva construindo um mundo melhor alicerçado na verdade, no bem e no belo.”

Nossos Valores:

“Ética, Solidariedade, Respeito, Determinação, Responsabilidade e Transparência.”



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

C.N.P.J. 55.039.101/0001-68

Nosso atendimento: Está pautado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para tanto possuímos todos os certificados para o funcionamento como o CMAS e CMDCA. Atendemos crianças e adolescentes de 06 a 15 anos encaminhadas pelo CRAS II – Alves Dias e atendemos também os familiares das nossas crianças e adolescentes em diversos ciclos de vidas dessas famílias através de oficinas (expertise), grupos socioeducativos, encaminhamentos, orientações para esse público prioritário.

Há mais de 20 anos os moradores do bairro Jardim Calux, em São Bernardo do Campo viviam em situação de vulnerabilidade no que consiste a infraestrutura, ou seja, não havia asfalto, esgoto, luz elétrica e água encanada. Com o passar dos anos, houve inclusão dos moradores deste bairro, os mesmos passaram a ter os benefícios de um bairro urbanizado, construíram suas casas de alvenaria, as ruas foram asfaltadas, enfim muitas melhorias.

Diante desse crescimento surgiram vários comércios populares e verificou-se o aumento demográfico como: escolas, creches, postos de gasolina entre outros. E muitas indústrias de médio e grande porte situadas ao redor.

Ainda com toda essa evolução e progresso a comunidade tem vários problemas sociais, como desemprego, violência urbana, alto índice de criminalidade (roubo, furto, homicídios e tráfico) e usuários de substâncias psicoativas, muitas mães separadas chefe de família.

Nosso objetivo com a aquisição desse objeto de parceria, é aprimorar nossos serviços, podendo proporcionar novas possibilidades aos nossos assistidos, ampliando a oferta de recursos para nossos projetos, tornando efetivo o acesso a itens antes não disponibilizados, promovendo a inserção tecnológica para a comunidade, trazendo-os para uma nova realidade onde possam ser integrados.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Rua Cabral da Câmara nº 185- CEP 09.895-200 – Fone: 4399-2077 Jardim Beatriz –S.B. do Campo-SP



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

C.N.P.J. 55.039.101/0001-68

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;




CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

C.N.P.J. 55.039.101/0001-68

- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2022.



Ricardo Garcia
Presidente